



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 012/2026

Órgão Interessado: Câmara Municipal de Cristianópolis - GO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia (reforma do telhado, pintura geral e fornecimento e instalação de toldos nas entradas).

1. Das Condições Gerais e do Enquadramento Legal

1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como **serviços comuns de engenharia**, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.2. O objeto não se enquadra como bem de luxo, atendendo às diretrizes do Decreto nº 22, de 14 de novembro de 2023.

1.3. O processo fundamenta-se na **Dispensa de Licitação em razão do valor**, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), considerando que o preço global estimado da contratação está plenamente adequado aos limites legais vigentes para contratação direta de obras e serviços de engenharia.

2. Do Objeto e Regime de Execução

2.1. O objeto do presente Termo de Referência consiste na **contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma e revitalização do prédio da Câmara Municipal de Cristianópolis - GO**, compreendendo a reforma integral do telhado (cobertura), pintura geral (interna e externa) e fornecimento e instalação de dois toldos nas entradas da Casa Legislativa, conforme anexos do Termo de Referência, tais como, o Projeto, especificações do Memorial Descritivo, quantitativos validados em Memorial de Cálculo e outros documentos.

2.2. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário, com medições baseadas estritamente nos serviços efetivamente executados, seguindo a Tabela de Custos de Obras Cíveis da GOINFRA.

3. Da Justificativa e Motivação da Contratação

3.1. **Situação Fática e Riscos:** O edifício-sede do Poder Legislativo de Cristianópolis/GO apresenta severa deterioração em sua cobertura. As infiltrações recorrentes das intempéries estão danificando o patrimônio público, incluindo documentos oficiais, atas de sessões



legislativas e o mobiliário funcional. Os reparos mínimos paliativos anteriores são insuficientes para suportar o próximo período chuvoso do segundo semestre. Torna-se urgente a intervenção estrutural para garantir a integridade física dos servidores e cidadãos, além de estancar os danos ao erário.

3.2. Eficiência e Aproveitamento do Recesso Parlamentar (julho/2026): Em observância ao princípio da eficiência (Art. 37, caput, da CF/88), os serviços mais invasivos na estrutura principal deverão ocorrer prioritariamente durante o **recesso parlamentar de julho de 2026**. A paralisação temporária das sessões plenárias mitiga riscos de acidentes e evita interferências nos trabalhos legislativos.

4. Especificações Técnicas e Escopo Detalhado

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente os projetos, as normas da ABNT (incluindo NBR 13752, NBR 15575, NBR 5410 e NBR 16280) e as diretrizes do Memorial Descritivo e os documentos anexos, que são parte integrante deste Termo de Referência, consistindo sinteticamente:

4.1. Serviços Preliminares e Canteiro de Obras

4.1.1 Barracão de Obras: Instalação de barracão padrão GOINFRA (área total de 5,00 m², composto por módulos de 2,50x2,00 m) para suporte e depósito, dotado de instalações elétricas e hidrossanitárias adequadas.

4.1.2 Placa de Obra: Fixação de placa plotada em chapa metálica nº 26, afixada em cavaletes de madeira de lei, padrão GOINFRA, com dimensões mínimas de 6,00 m² para exposição de informações institucionais.

- **Demolições e Remoções:** Demolição manual e remoção conforme memória de cálculo, com aproveitamento de forros, nos termos do item 4.2.4.

4.2. Cobertura (Telhado)

4.2.1 Telhamento Isotérmico: Execução de **128,63 m² de cobertura com Telha Termoacústica Trapezoidal TR 40 (tipo Sanduíche)**, com núcleo isolante de poliestireno (EPS) F1 de 30mm, faces em aço galvalume 0,43mm. O material deve garantir estanqueidade e isolamento termoacústico.

4.2.2 Calhas e Rufos: Instalação de **20,45 metros de calha** de chapa galvanizada nº 26 (desenvolvimento de 60 cm) e **60,65 metros de rufo** de chapa galvanizada nº 26 (desenvolvimento de 40 cm), com aplicação de vedante elastomérico de poliuretano (PU) de alta performance.

4.2.3 Drenagem Pluvial: Instalação de 9,00 metros de tubo leve de PVC rígido, diâmetro de 150 mm, para a descida de águas pluviais.



4.2.4 Preservação e Aproveitamento Integral dos Forros:

- **Substituição Pontual de Forros (Banheiro e Local Especificado):** Fica a CONTRATADA obrigada a realizar a demolição e a **execução de novo forro** estritamente no **banheiro** e na **área indicada e delimitada na planta arquitetônica**, utilizando materiais novos de idêntica especificação e padrão de acabamento do existente, incluindo os arremates, molduras e reinstalação de luminárias.

- **Preservação e Aproveitamento Integral do Restante dos Forros:** Tendo em vista que as demais áreas de forro interno da edificação são novas, elas deverão ser **integralmente mantidas e aproveitadas**. A CONTRATADA deverá adotar método executivo preventivo, utilizando lonas de proteção, tablados flutuantes sobre as terças e escoramentos provisórios, vedando-se qualquer impacto, sobrecarga ou desabamento de detritos sobre as placas que serão preservadas durante a retirada do telhado velho.

- **Responsabilidade por Avarias:** A empresa fiscalizadora terceirizada (Processo nº 010/2026) utilizará o mapeamento fotográfico prévio das áreas protegidas. Qualquer avaria, quebra, mancha de umidade decorrente de intempéries durante a obra, ou desalinhamento provocado nos forros que deveriam ser preservados, deverá ser reparado ou substituído pela CONTRATADA às suas exclusivas expensas, sob pena de glosa e retenção de valores na medição subsequente.

Toldos: Fornecimento e montagem de estrutura metálica convencional em aço MR-250/ASTM A36 com aplicação de fundo anticorrosivo (32,04 kg de estrutura) para sustentação de **02 (dois) toldos de ACM / Fiberglass** com lona e véu de proteção de 1,5 mm nas entradas do edifício (área de intervenção calculada em 3,56 m²) e realização de suas instalações.

4.3. Tratamento de Trincas, Infiltrações e Pintura

- **Correção Estrutural:** Execução de 15,00 metros de costura de trincas em alvenaria de tijolo (aberturas entre 0,5 e 3,0 mm) utilizando selante elástico e tela de poliéster.

- **Tratamento de Infiltração:** Aplicação de 123,20 m² de chapisco comum e reboco paulista impermeabilizado com aditivo impermeabilizante nas faixas internas e externas afetadas por umidade.

- **Pintura Externa:** Aplicação de 414,14 m² de pintura texturizada acrílica com rolo, incluindo aplicação prévia de selador acrílico.

- **Pintura Interna:** Execução de 317,63 m² de pintura látex acrílico em 3 demãos, com aplicação prévia de fundo preparador/selador e emassamento com massa corrida (PVA ou acrílica onde indicado) para eliminação de imperfeições.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

- **Esquadrias e Madeiras:** Pintura com tinta esmalte sintético brilhante com fundo anticorrosivo em 32,99 m² de esquadrias de ferro (janelas e portas de correr), e 20,37 m² de pintura esmalte em esquadrias de madeira (portas internas).

4.4. Limpeza e Entrega Técnica

4.4.1. **Limpeza Permanente e Gestão de Resíduos:** Realizar a remoção constante de entulhos, restos de materiais e resíduos de tinta durante todo o processo construtivo, mantendo o canteiro de obras limpo, organizado e seguro.

4.4.2. **Descarte de Entulho:** Prever e contratar caçambas estacionárias adequadas para o transporte e destinação final de entulhos em bota-fora licenciado. Para fins de dimensionamento, estima-se um volume mínimo de **5,17 m³** de resíduos, em estrita observância ao parâmetro de 5% da área de intervenção estipulado pela GOINFRA.

4.4.3. **Limpeza Técnica Final Externa:** Executar a limpeza técnica minuciosa de vidros, esquadrias, fachadas e calçadas afetadas pela execução dos serviços, garantindo a remoção de respingos de tinta, cimento ou qualquer outra sujidade decorrente da obra.

4.4.4. **Limpeza Fina Interna:** Realizar a limpeza geral fina de todas as áreas internas do edifício, deixando as instalações em perfeitas condições de higiene, salubridade e habitabilidade para a entrega definitiva e imediata utilização do imóvel.

5. Do Orçamento Estimado e Preço Médio de Referência

5.1. O valor global máximo aceitável para a contratação foi balizado pela Planilha de Custos Cíveis da **GOINFRA (Tabela T333 - Fevereiro/2026 - Com Desoneração)**, que constitui o preço médio de mercado regulamentar para a região do Estado de Goiás.

5.2. Em conformidade com o resumo de valores apurado pela engenharia técnica da Administração, o teto financeiro para a execução global da obra (composta por Serviços Preliminares, Cobertura, Pintura, Administração Local e Canteiro) fixa-se em:

- **Preço Médio de Referência (Desonerado): R\$ 87.953,83 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).**

- **Taxa de BDI Aplicada: 28,83%.**

- **Nota Técnica de Controle:** O valor supracitado corresponde estritamente ao custo de execução dos serviços de reforma e pintura de engenharia objeto da planilha orçamentária de execução. Os serviços paralelos de elaboração de projetos e de fiscalização técnica da obra correm por conta de procedimento autônomo já autuado (Processo nº 010/2026).

6. Dos Prazos e Vigência



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

6.1. Prazo de Execução: O prazo para a execução integral de todas as frentes de trabalho será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, com forte concentração no período do recesso parlamentar (julho/2026).

6.2. Vigência Contratual: O contrato ou instrumento equivalente terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua assinatura, permitindo-se a prorrogação técnica justificada em caso de intempéries ou fatos supervenientes imprevisíveis que impactem o cronograma físico.

7. Da Fiscalização, Medição e Pagamento

7.1. A execução da obra será objeto de fiscalização diária realizada por empresa de engenharia terceirizada devidamente contratada para este fim (JRP MultiServ Engenharia - Processo nº 010/2026), sob a supervisão do Diretor Administrativo da Câmara Municipal.

7.2. As medições serão efetuadas em conformidade com as metas físicas atingidas. Para a emissão do ateste e posterior liquidação da despesa, a contratada deverá apresentar:

- Planilha de medição com quantitativos executados;
- Memória de cálculo detalhada;
- Relatório fotográfico comprobatório;
- Notas fiscais com os quantitativos devidamente discriminados.

7.3. Os pagamentos serão processados após a validação das medições, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária do exercício de 2026: **Classificação 11.01.01.031.0001.2.001**, Elemento de Despesa **3.3.90.39** (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Ficha **182**.

7.4 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência ou ordem bancária eletrônica, em favor da CONTRATADA. O prazo para o desembolso será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo (Ateste) da Nota Fiscal correspondente à medição, em conformidade com o art. 141, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5 O fluxo de liquidação observará estritamente a execução física dos serviços de acordo com o cronograma, iniciando-se com a medição dos serviços pela executora, seguida pela aferição in loco e validação técnica da empresa fiscalizadora terceirizada (Processo nº 010/2026), e posterior supervisão do Fiscal do Contrato designado pela Câmara Municipal. Após a validação de todas as etapas e a emissão do Termo de Recebimento Provisório, a CONTRATADA estará autorizada a emitir a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

7.6 O prazo de pagamento será interrompido caso o documento fiscal apresente incorreções ou se houver pendências na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, reiniciando-se a contagem integral após a devida regularização formal, sem qualquer ônus financeiro para a Câmara Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

7.7 A eficácia do pagamento fica estritamente condicionada à comprovação de que a CONTRATADA mantém todas as condições de habilitação e regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas no ato da contratação.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A fiscalização geral do processo, o acompanhamento e o recebimento definitivo dos serviços e bens ficarão a cargo do Diretor Administrativo, designado como Fiscal de Contratos, nomeado pela Presidência desta Casa de Leis, o qual verificará a conformidade das especificações técnicas no ato da entrega e acompanhamento dos serviços de reparo e pequena obra. Também acompanhará a fiscalização e medição a ser realizada pela empresa contratada no procedimento nº10/2026.

9. DA GARANTIA DA OBRA E DOS SERVIÇOS e DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

9.1 A CONTRATADA responderá pela qualidade, estabilidade e segurança da obra executada, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer danos ou vícios construtivos decorrentes de imperícia, omissão ou emprego de materiais inadequados. Em estrita conformidade com o art. 618 do Código Civil brasileiro, o prazo de garantia técnico-estrutural para a reforma do telhado e pintura será de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

9.2 Independentemente do prazo legal de estabilidade da estrutura, os materiais específicos e acessórios empregados deverão observar as garantias fornecidas por seus respectivos fabricantes, constando obrigatoriamente a entrega de um "Certificado de Garantia" mínimo de **01 (um) ano** para o sistema de telhas termoacústicas (cobertura isotérmica), calhas, rufos e esquadrias, abrangendo defeitos de fabricação e de montagem.

9.3 Verificado qualquer vício, defeito ou desconformidade nas instalações ou na pintura durante o período de garantia, a CONTRATADA será notificada pela Câmara Municipal para proceder à reparação, refazimento ou substituição dos itens afetados, às suas exclusivas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e execução judicial por perdas e danos.

9.4 A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as normas regulamentadoras de segurança do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, com ênfase na NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-18 (Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção).

9.5. É obrigação exclusiva da CONTRATADA o fornecimento e a fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletivos (EPCs) adequados para o risco da atividade, tais como cintos de segurança tipo paraquedista, talabartes, linhas de vida instaladas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

na cobertura, capacetes e botas, sob pena de paralisação imediata da obra pela fiscalização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

10.1. As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados entre os dias **01 de julho de 2026 e 10 julho de 2026, até as 17h00min.**

10.2. Canais de Recebimento das propostas:

- E-mail: **camara@cristianopolis.go.leg.br**
- ou Protocolo Físico: Sede da Câmara Municipal de Cristianópolis (Rua Wilson da Paixão, nº 02 – Centro, Cristianópolis/GO – CEP 75.230-000).

10.3. Informações complementares e esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail institucional supracitado ou por meio do **WhatsApp Institucional: (64) 92001-0038.**

11. METODOLOGIA DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta de **empreitada por preço unitário**, em estrita conformidade com o art. 33, inciso I, combinado com o art. 46, § 9º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

- A adoção do critério de menor preço global, atrelada ao regime de empreitada por preço unitário, justifica-se pela natureza comum dos serviços de engenharia e pela necessidade de assegurar a proposta economicamente mais vantajosa para o erário, mantendo a integridade e a exatidão quantitativa calculada com base na Tabela GOINFRA.
- A modelagem da disputa visa garantir a ampla competitividade e a celeridade procedimental necessárias para que o início da execução das obras coincida imperativamente com o **recesso parlamentar (julho/2026)**. Este cronograma é considerado fator crítico de sucesso e pressuposto logístico essencial para mitigar os riscos de interferência nas atividades legislativas e salvaguardar a integridade física de servidores, parlamentares e cidadãos que circulam no Palácio Francisco Ribeiro do Prado.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA CONTRATAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

Como condição prévia para a assinatura do instrumento contratual (ou retirada da correspondente Nota de Empenho, caso aplicável o art. 95 da Lei nº 14.133/2021), a adjudicatária deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na fase de seleção.

12.1. Devem ser apresentadas, devidamente válidas, atualizadas e com prazo de vigência regular, as documentações relativas à:

a) Habilitação Jurídica: nos moldes estipulados pelo art. 66 da Lei nº 14.133/2021, comprovando a regular constituição da empresa e a capacidade de seus representantes para assumirem obrigações em nome da sociedade;

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: em estrito cumprimento ao art. 68 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo as certidões negativas (ou positivas com efeitos de negativa) de débitos tributários federais (incluindo contribuições previdenciárias e terceiros), estaduais e municipais, além do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2. A Administração da Câmara Municipal de Cristianópolis-GO procederá à consulta e à verificação da autenticidade das certidões nos sítios eletrônicos oficiais emissores imediatamente antes do ato de celebração do vínculo, aplicando-se o disposto no art. 91, § 4º da legislação regente.

12.3. Caso a empresa selecionada não apresente a documentação regularizada no prazo fixado para a assinatura do contrato, ou se recuse a fazê-lo, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial do prazo de entrega, a recusa injustificada em assinar o contrato/retirar o empenho, ou a entrega de materiais de qualidade inferior/desconforme com o especificado sujeitará a empresa contratada às sanções administrativas previstas no **Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Câmara Municipal de Cristianópolis, 25 de junho de 2026.

Alice Santos Veloso Neves
Matrícula nº 060
Agente de Contratação

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO - REFORMA DO TELHADO E PINTURA
ÁREAS: 289,33 m2

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	20100	DEMOLIÇÃO MANUAL - COBERTURA TELHA METÁLICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	108,73	m2
		demolição de telhas de zinco existente:80,54 m2+28,19 m2		
	20164	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÃO (TUBO E CONEXÃO) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES)	9,00	m
		remoção de tubulação pluvial existente diam. 150 mm:3,0 unidades*3,00 m		
	20148	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO PVC (SOMENTE O FORRO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	18,85	m2
		Troca de forro de pvc da sala de Reunião :7,30 m*0,2*5+Troca de forro de pvc banheiro feminino:11,55 m2		
	20157	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CALHA/RUFO EM CHAPA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	24,33	m2
		retirada de calhas:20,45 m*0,30+ rufos:60,65 m*0,30		
	20.117	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	117,20	m2
		retirada de revestimento com infiltração: perímetro interno*0,50 cm=128,20*0,50+perímetro externo*0,50=106,20*0,50		
	2	COBERTURA		
	160.971	COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL NÚCLEO PIR 30MM EM AÇO GALVALUME, #0,43MM (TELHA/FILME)	128,63	m2
		substituição de telhas de zinco por termoacusticas, conforme projeto:128,63 m2		
	210.463	FORRO DE PVC SEM ESTRUTURA DE METALON (COM REPINTURA DA ESTRUTURA COM TINTA EPOXI MASTIC DF)	18,85	m2
		Troca de forro de pvc da sala de Reunião :7,30 m*0,2*5+Troca de forro de pvc banheiro feminino:11,55 m2		
	82.331	TUBO LEVE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 150 MM	9,00	M
		Substituição de tubulação pluvial existente diam. 150 mm:3,0 unidades*3,00 m		
	160.601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 60 CM	20,45	m
		Substituição de calha existente		
	160.602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 40 CM	60,65	m
		Substituição de rufo existente:		
	160.911	COBERTURA COM TELHA FIBERGLASS COM VÉU PROTEÇÃO 1,5 MM COM ACESSÓRIOS	3,56	m2
		toldo entrada do auditório=(1*3,56)m²		
	150.204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	32,04	Kg
		estrutura p/ sustentação toldo: 9,00kg/m2=6*(1*3,56)m²		
	3	TRATAMENTO DE TRINCAS E PINTURA		
	200.102	COSTURA DE TRINCA EM ALVENARIA DE TIJOLO	15,00	m
		Perímetro de trincas a corrigir com espessura de abertura entre 0,5 a 3,0 mm: 15,00 m		
	200.101	CHAPISCO COMUM	123,20	m2
		Perímetro de trincas a corrigir: 15,00 m*(0,20*2) cm de largura p/ correção+área de revestimento com infiltração: perímetro interno*0,50 cm=128,20*0,50+perímetro externo*0,50=106,20*0,50		
	200.505	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI:4ARMLC+5% IMPXCI)	123,20	m2
		Perímetro de trincas a corrigir: 15,00 m*(0,20*2) cm de largura p/ correção+área de revestimento com infiltração: perímetro interno*0,50 cm=128,20*0,50+perímetro externo*0,50=106,20*0,50		
	260.104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	614,57	m2
		Pintura interna:317,63 m2+pintura externa:414,14 m2- área de infiltração=117,20 m2		
	260.601	PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA COM ROLO COM SELADOR ACRILICO	414,14	m2
		Pintura externa:perímetro* pe direito - esquadrias=106,20*4,25-(13,65+9,5+14,06)		
	260.909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	317,63	m2
		Pintura interna:perímetro* pe direito - esquadrias=317,63m2		
	261.602	PINTURA TINTA ESMALTE PARA ESQUADRIAS DE FERRO C FUNDO ANTICORROSIVO	32,99	m2
		Pintura janelas e porta de correr:(8,42+24,57)		
	261.560	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	20,37	m2
		pintura portas de madeira:20,37 m2		
	4	ADMINISTRAÇÃO		
	250.101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	0,11	MÊS
		20% da hora do encarregado		
	250.103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	0,55	MÊS
		Encarregado: (40h / mês*3,0 meses)/220		
	5	CANTEIRO DE OBRAS		
	30.105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	5,17	m3
		P/o entulho gerado durante a obra, foi estimado volume equivalente 5% da área de intervenção:5%*103,48 m2, conf. cartilha de orientação GOINFRA		
	20.212	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS,COBERTURAS,PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	5,00	m2
		Área do barracão:2,50*2,00 m		
	21.301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	6,00	m2
		Dimensões mínimas p/ a placa de obra convenio estadual=6,00 m²		

CRISTIANÓPOLIS-GO,16 DE JUNHO DE 2026

ENGENHEIRO CIVIL MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
CREA-GO 8.142/D

MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE:58589082172
082172

Assinado de forma digital por MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE:58589082172
Dados: 2026.06.16 19:40:15 -03'00'

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO - REFORMA DO TELHADO E PINTURA
 ÁREAS: 289,33 m2
 PREÇOS: TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T333 - FEVEREIRO/2026 - COM DESONERAÇÃO

Data Base: 01/02/2026
 BDI: 28,83%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA							
CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	R\$ MAT	R\$ M.O.	R\$ C/ BDI	
				UNIT	UNIT	UNIT	TOTAL
000001	SERVIÇOS PRELIMINARES						
020100	DEMOLIÇÃO MANUAL - COBERTURA TELHA METÁLICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	108,73	-	5,03	6,48	704,59
020164	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÃO (TUBO E CONEXÃO) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES)	m	9,00	-	0,83	1,07	9,62
020148	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO PVC (SOMENTE O FORRO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	18,85	-	3,13	4,03	76,01
020157	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CALHA/RUFO EM CHAPA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,33	-	6,74	8,68	211,26
020117	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	117,20	-	7,27	9,37	1.097,69
SUB-TOTAL ----->							2.099,17
000002	COBERTURA						
160971	COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL NÚCLEO PIR 30MM EM AÇO GALVALUME, #0,43MM (TELHA/FILME)	m2	128,63	187,41	2,83	245,09	31.525,44
210463	FORRO DE PVC SEM ESTRUTURA DE METALON (COM REPINTURA DA ESTRUTURA COM TINTA EPOXI MASTIC DF)	m2	18,85	25,64	12,67	49,35	930,34
082331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	9,00	43,49	27,47	91,42	822,76
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 60 CM	m	20,45	27,77	44,14	92,64	1.894,52
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 40 CM	m	60,65	20,91	23,48	57,19	3.468,43
160911	COBERTURA COM TELHA FIBERGLASS COM VÉU PROTEÇÃO 1,5 MM COM ACESSÓRIOS	m2	3,56	92,57	7,76	129,26	460,15
150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	32,04	19,10	-	24,61	788,39
SUB-TOTAL ----->							39.890,03
000003	TRATAMENTO DE TRINCAS E PINTURA						
200102	COSTURA DE TRINCA EM ALVENARIA DE TIJOLO	m	15,00	3,46	13,31	21,60	324,07
200101	CHAPISCO COMUM	m2	123,20	2,36	4,58	8,94	1.101,51
200505	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI:4ARMLC+5% IMPXCI)	m2	123,20	11,79	25,40	47,91	5.902,74
260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	614,57	-	7,86	10,13	6.223,16
260601	PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA COM ROLO COM SELADOR ACRILICO	m2	414,14	7,45	9,05	21,26	8.803,35
260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	317,63	7,57	11,19	24,17	7.676,64
261602	PINTURA TINTA ESMALTE PARA ESQUADRIAS DE FERRO C FUNDO ANTICORROSIVO	m2	32,99	11,86	18,95	39,69	1.309,46
261560	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS EM ESQ. MADEIRA	m2	20,37	6,86	18,95	33,25	677,32
SUB-TOTAL ----->							32.018,26
000004	ADMINISTRAÇÃO						
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	MÊS	0,11	-	24.203,49	31.181,36	3.401,60
250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	MÊS	0,55	-	6.603,35	8.507,10	4.640,23
SUB-TOTAL ----->							8.041,84
000005	CANTEIRO DE OBRAS						
030105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	5,17	100,50	12,78	145,94	755,09

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO - REFORMA DO TELHADO E PINTURA
ÁREAS: 289,33 m2
PREÇOS: TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T333 - FEVEREIRO/2026 - COM DESONERAÇÃO

Data Base: 01/02/2026
BDI: 28,83%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA							
CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	R\$ MAT	R\$ M.O.	R\$ C/ BDI	
				UNIT	UNIT	UNIT	TOTAL
020212	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS,COBERTURAS,PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	5,00	241,73	85,44	421,49	2.107,47
021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	6,00	389,30	4,24	507,00	3.041,99
SUB-TOTAL ----->							5.904,54
TOTAL DO ORÇAMENTO PREÇOS DESONERADOS						R\$ 87.953,83	

CRISTIANOPOLIS-GO,16 DE JUNHO DE 2026

ENGENHEIRO CIVIL MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
CREA-GO 8.142/D

MARCOS TADEU
FERREIRA
ANDRADE:5858908
2172

Assinado de forma digital por
MARCOS TADEU FERREIRA
ANDRADE:58589082172
Dados: 2026.06.16 19:40:33
-03'00'

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO - REFORMA DO TELHADO E PINTURA
ÁREAS: 289,33 m2
PREÇOS: TABELA GOINFRA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T334 - FEVEREIRO/2026 - SEM DESONERAÇÃO
Data Base: 01/02/2026
BDI: 25,02%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA							
CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	R\$ MAT	R\$ M.O.	R\$ C/ BDI	
				UNIT	UNIT	UNIT	TOTAL
000001	SERVIÇOS PRELIMINARES						
020100	DEMOLIÇÃO MANUAL - COBERTURA TELHA METÁLICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	108,73	-	5,34	6,68	725,89
020164	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÃO (TUBO E CONEXÃO) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (EXCLUSO	m	9,00	-	0,89	1,11	10,01
020148	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO PVC (SOMENTE O FORRO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	18,85	-	3,32	4,15	78,24
020157	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CALHA/RUFO EM CHAPA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,33	-	7,14	8,93	217,18
020117	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	117,20	-	7,71	9,64	1.129,70
SUB-TOTAL ----->							2.161,02
000002	COBERTURA						
160971	COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL NÚCLEO PIR 30MM EM AÇO GALVALUME, #0,43MM (TELHA/FILME)	m2	128,63	187,41	3,01	238,06	30.622,05
210463	FORRO DE PVC SEM ESTRUTURA DE METALON (COM REPINTURA DA ESTRUTURA COM TINTA EPOXI MASTIC DF)	m2	18,85	25,64	13,52	48,96	922,86
082331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	9,00	43,49	29,21	90,89	818,01
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 60 CM	m	20,45	27,77	46,97	93,44	1.910,85
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 40 CM	m	60,65	20,91	25,00	57,40	3.481,11
160911	COBERTURA COM TELHA FIBERGLASS COM VÉU PROTEÇÃO 1,5 MM COM ACESSÓRIOS	m2	3,56	92,57	8,26	126,06	448,77
150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	32,04	19,10	-	23,88	765,08
SUB-TOTAL ----->							38.968,71
000003	TRATAMENTO DE TRINCAS E PINTURA						
200102	COSTURA DE TRINCA EM ALVENARIA DE TIJOLO	m	15,00	3,46	14,16	22,03	330,43
200101	CHAPISCO COMUM	m2	123,20	2,36	4,88	9,05	1.115,14
200505	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI:4ARMLC+5% IMPXCI)	m2	123,20	11,79	27,03	48,53	5.979,24
260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	614,57	-	8,34	10,43	6.407,92
260601	PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA COM ROLO COM SELADOR ACRILICO	m2	414,14	7,45	9,65	21,38	8.853,66
260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	317,63	7,57	11,94	24,39	7.747,44
261602	PINTURA TINTA ESMALTE PARA ESQUADRIAS DE FERRO C FUNDO ANTICORROSIVO	m2	32,99	11,86	20,19	40,07	1.321,87
261560	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m2	20,37	6,86	20,19	33,82	688,87
SUB-TOTAL ----->							32.444,56
000004	ADMINISTRAÇÃO						
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	MÊS	0,11	-	26.116,82	32.651,25	3.561,95
250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	MÊS	0,55	-	7.065,22	8.832,94	4.817,97
SUB-TOTAL ----->							8.379,92
000005	CANTEIRO DE OBRAS						
030105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	5,17	100,50	13,55	142,59	737,74
020212	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS,COBERTURAS,PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	5,00	241,73	91,03	416,02	2.080,08
021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	6,00	389,30	4,50	492,33	2.953,97
SUB-TOTAL ----->							5.771,79
TOTAL DO ORÇAMENTO PREÇOS NÃO DESONERADOS						R\$ 87.726,01	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESONERADO						
OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO - REFORMA DO TELHADO E PINTURA						
ÁREAS: 289,33 m2						
PREÇOS: TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T333 - FEVEREIRO/2026 - COM DESONERAÇÃO						
BDI: 28,83%						
TEMPO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS VALOR DA OBRA (R\$): 87.953,83						
ITENS	ATIVIDADES	VALORES	MESES			
		%	1ª MÊS	2ª MÊS	3ª MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.099,17	2.099,17	-	-	2.099,17
		2,39%	100,00%			100,00%
2.0	COBERTURA	39.890,03	39.890,03	-	-	39.890,03
		45,35%	100,00%			100,00%
3.0	TRATAMENTO DE TRINCAS E PINTURA	32.018,26	32.018,26	-	-	32.018,26
		36,40%	100,00%			100,00%
4.0	ADMINISTRAÇÃO	8.041,84	8.041,84	-	-	8.041,84
		9,14%	100,00%			100,00%
5.0	CANTEIRO DE OBRAS	5.904,54	5.904,54	-	-	5.904,54
		6,71%	100,00%			100,00%
VALORES SIMPLES		87.953,83	87.953,83	-	-	87.953,83
PERCENTUAL SIMPLES		100,00%	100,00%			100,00%
VALORES ACUMULADOS			87.953,83	87.953,83	87.953,83	
PERCENTUAL ACUMULADO			100,00%	100,00%	100,00%	

CRISTIANÓPOLIS-GO, 16 DE JUNHO DE 2026

MARCOS TADEU
FERREIRA
ANDRADE:5858908217
2

Assinado de forma digital por
MARCOS TADEU FERREIRA
ANDRADE:5858908217
Dados: 2026.06.16 19:39:10
-03'00'

ENGENHEIRO CIVIL MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
CREA-GO 8.142/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NÃO DESONERADO						
OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO - REFORMA DO TELHADO E PINTURA						
ÁREAS: 289,33 m2						
PREÇOS: TABELA GOINFRA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T334 - FEVEREIRO/2026 - SEM DESONERAÇÃO						
BDI: 25,02%						
TEMPO DE EXECUÇÃO:			30 DIAS		VALOR DA OBRA (R\$): 87.726,01	
ITENS	ATIVIDADES	VALORES	MESES			
		%	1ª MÊS	2ª MÊS	3ª MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.161,02 2,46%	2.161,02 100,00%	-	-	2.161,02 100,00%
2.0	COBERTURA	38.968,71 44,42%	38.968,71 100,00%	-	-	38.968,71 100,00%
3.0	TRATAMENTO DE TRINCAS E PINTURA	32.444,56 36,98%	32.444,56 100,00%	-	-	32.444,56 100,00%
4.0	ADMINISTRAÇÃO	8.379,92 9,55%	8.379,92 100,00%	-	-	8.379,92 100,00%
5.0	CANTEIRO DE OBRAS	5.771,79 6,58%	5.771,79 100,00%	-	-	5.771,79 100,00%
VALORES SIMPLES		87.726,01	87.726,01	-	-	87.726,01
PERCENTUAL SIMPLES		100,00%	100,00%			100,00%
VALORES ACUMULADOS			87.726,01	87.726,01	87.726,01	
PERCENTUAL ACUMULADO			100,00%	100,00%	100,00%	

CRISTIANÓPOLIS-GO, 16 DE JUNHO DE 2026

MARCOS TADEU FERREIRA Assinado de forma digital por MARCOS
ANDRADE:58589082172 TADEU FERREIRA ANDRADE:58589082172
Dados: 2026.06.16 19:39:27 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
CREA-GO 8.142/D

Quadro de Composição do BDI**PROPONENTE / TOMADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO - REFORMA DO TELHADO E PINTURA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI DESONERADO**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,12%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,19%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 2,7% - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	28,83%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações:

CRISTIANÓPOLIS-GO

Local

terça-feira, 16 de junho de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
CREA: 8.142/D-GO

MARCOS TADEU
FERREIRA
ANDRADE:58589082172

Assinado de forma digital por
MARCOS TADEU FERREIRA
ANDRADE:58589082172
Dados: 2026.06.16 19:38:47
-03'00'

Quadro de Composição do BDI

PROPONENTE / TOMADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO - REFORMA DO TELHADO E PINTURA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI NÃO DESONERADO

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,12%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,19%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 2,7% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,02%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações:

CRISTIANOPOIS-GO

Local

terça-feira, 16 de junho de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
CREA: 8.142/D-GO

**MARCOS TADEU
FERREIRA**

**ANDRADE:58589082
172**

Assinado de forma digital por
MARCOS TADEU FERREIRA
ANDRADE:58589082172
Dados: 2026.06.16 19:41:44
-03'00'



DECLARAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO NÃO DESONERADO OU ONERADO, TABELA ADOTADA NO ORÇAMENTO – MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADM PÚBLICA

Eu, MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE - Engenheiro Civil CREA/GO Nº 8.142/D, Responsável Técnico pelo projeto, orçamento e fiscalização da obra de **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO - REFORMA DO TELHADO E PINTURA**, declaro, sob as penas da lei, que FORA ADOTADO O REGIME PREVIDENCIÁRIO **NÃO DESONERADO**, POR SER O MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE FORA UTILIZADA A TABELA CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T334 - FEVEREIRO/2026 - SEM DESONERAÇÃO.

Conforme demonstrado no processo técnico de engenharia o valor total orçado na opção **NÃO DESONERADO** adotado como valor referencial máximo da licitação totalizou **R\$ 87.726,01 (OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E UM CENTAVOS)**, apresentamos em anexo o orçamento completo na opção DESONERADA que totaliza o valor de R\$ 87.953,83 (OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), DIFERENÇA FINANCEIRA DE R\$ 227,82 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) – percentual de 0,26 % mais caro. Portanto fica demonstrado que a **OPÇÃO NÃO DESONERADO É A DE MAIOR ECONOMIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Cristianópolis - Go, 16 de junho de 2026.

MARCOS TADEU
FERREIRA
ANDRADE:5858908217

Assinado de forma digital por
MARCOS TADEU FERREIRA
ANDRADE:58589082172
Dados: 2026.06.16 19:39:55

Engenheiro Civil Marcos Tadeu Ferreira Andrade
CREA: 8.142/D-GO

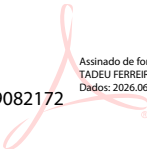
OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS-GO - REFORMA DO TELHADO E PINTURA

RESUMO VALORES				
ORÇAMENTO	BDI (%)	R\$	R\$ REPASSE	R\$ CONTRAPARTIDA
DESONERADO	28,83%	R\$ 87.953,83	R\$ 0,00	R\$ 87.953,83
NÃO DESONERADO	25,02%	R\$ 87.726,01	R\$ 0,00	R\$ 87.726,01

ADOTADO O REGIME PREVIDENCIÁRIO NÃO DESONERADO, POR SER O MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
P/ COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS FORA UTILIZADA A TABELA GOINFRA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T334 - FEVEREIRO/2026 - SEM DESONERAÇÃO

CRISTIANÓPOLIS-GO, 16/06/2026

MARCOS TADEU
FERREIRA
ANDRADE:58589082172
ENGENHEIRO CIVIL MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
CREA-GO 8.142/D



Assinado de forma digital por MARCOS
TADEU FERREIRA ANDRADE:58589082172
Dados: 2026.06.16 19:41:15 -03'00'